



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONCURSO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Desembargador Cid José Goulart Júnior, Presidente da Comissão de Concurso para ingresso na carreira da magistratura do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 408/10 FAZ SABER, em complemento à nota contida no Edital n. 198/2011 - CJS, que todas as disposições dos Códigos poderão ser objeto de *prova*, ainda que não expressamente referidas, inclusive as eventuais modificações legislativas, limitadas até a data da primeira publicação do Edital n. 408/10 (DJE n. 913, de 3/05/2010).

Florianópolis, 24 de novembro de 2011.

Des. Cid José Goulart Júnior

Presidente da Comissão de Concurso